


ATA DE APROVAÇÃO DA CÉDULA ELEITORAL E ADEQUAÇÃO DO ROTEIRO DAS URNAS ITINERANTES PARA COLETA DE VOTOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL DA SUGERÊNCIA FISCAL METROPOLITANA – SUFIS-M, TRIÊNIO 2024-2026, DO SINDICATO DO PESSOAL DO GRUPO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF.

Data do registro: 12/09/2023

Às 10h do dia 12 de setembro de 2023, o Conselho de Gestão do SINDIFISCAL reuniu-se para deliberar sobre o modelo de cédula eleitoral e itinerário das urnas móveis que farão a coleta dos votos para Delegado Sindical da SUFIS-M. Ficou estabelecido que a cédula de votação conterà os nomes dos candidatos dispostos em coluna e por ordem alfabética, como segue:

<p>ELEIÇÕES SINDIFISCAL TRIÊNIO 2024/2026</p> <p><u>DELEGADO SINDICAL</u> REGIÃO METROPOLITANA</p> <p><input type="checkbox"/> Carlos Nunes de Oliveira Neto</p> <p><input type="checkbox"/> Elimar de Andrade</p> <p><input type="checkbox"/> Walker Ricardo Pinto</p> <p></p>	<hr/> <p>MESÁRIO</p> <hr/> <p>MESÁRIO</p>
<p>FRENTE</p>	<p>VERSO</p>

Quanto ao roteiro das urnas itinerantes, previsto no edital de convocação das eleições, o Conselho de Gestão deliberou pela adequação do itinerário tendo em vista a inscrição de uma única chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, um candidato a Delegado Regional nas regionais Sul, Norte e Noroeste e de três na região Metropolitana. Em razão da disputa na Metropolitana, o Conselho aprovou o roteiro apenas das urnas itinerantes que circunscrevem os municípios daquela regional, na seguinte ordem: urnas 01, 08 e 09 (a partir de Santa Teresa), na mesma data e horários constantes do edital de convocação das eleições; Urnas fixas 10 e 11, instaladas no prédio sede da SEFAZ e Sufis-M, respectivamente. Nada mais havendo a constar, eu, Geraldo José Pinheiro, coordenador do processo eleitoral, lavrei e assinei a presente ata, que será publicada no site e demais meios de comunicação do sindicato, para que todos os interessados possam acompanhar o andamento do processo.

Geraldo José Pinheiro

Coordenador do Processo Eleitoral